

**Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/037/2025**

*Aprova o Plano Anual de Aplicação 2026 da SMC no Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.*

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

**CONSIDERANDO** a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria ([142592811/142592820](#)) enviada no Processo SEI [6025.2025/0020616-5](#);

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 48ª Reunião Extraordinária, realizada em 23 de setembro de 2025, por maioria de votos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o Plano Anual de Aplicação 2026 da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, no valor de R\$ 39.000.000,00, conforme consta no Anexo I ([143201004](#)).

**Favoráveis (04):** Poder Público: SMUL, Paulo Leite Junior (Suplente); SMSUB, Cintia Grecov Peres (Suplente); SF, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); **Gabinete do Prefeito**, Ricardo Figueiredo Veiga (Suplente).

**Contrários (00):** Sociedade Civil: CMPU2, José André de Araújo (Titular).

**Abstências (00):** Nenhum.

**Ausentes (05):** Titulares e suplentes de SGM, CMH, CADES, CMTT e CMPU1.

**Resolução | Documento:** [143201212](#)

**Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/038/2025**

*Aprova o Plano Anual de Aplicação 2026 da SVMA no Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.*

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

**CONSIDERANDO** a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria ([142308500/142308189](#)) enviada no Processo SEI [6027.2025/0016258-4](#);

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 48ª Reunião Extraordinária, realizada em 23 de setembro de 2025, por maioria de votos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o Plano Anual de Aplicação 2026 da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, no valor de R\$ 39.500.000,00, conforme consta no Anexo I ([143201495](#)).

**Favoráveis (04):** Poder Público: SMUL, Paulo Leite Junior (Suplente); SMSUB, Cintia Grecov Peres (Suplente); SF, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); **Gabinete do Prefeito**, Ricardo Figueiredo Veiga (Suplente).

**Contrários (00):** Nenhum.

**Abstências (01):** Sociedade Civil: CMPU2, José André de Araújo (Titular).

**Ausentes (05):** Titulares e suplentes de SGM, CMH, CADES, CMTT e CMPU1.

**Resolução | Documento:** [143201597](#)

**Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/039/2025**

*Aprova o Plano Anual de Aplicação 2026 da SMUL no Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.*

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

**CONSIDERANDO** a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria ([142584270/142584342](#)) enviada no Processo SEI [6068.2025/0009108-7](#);

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 48ª Reunião Extraordinária, realizada em 23 de setembro de 2025, por maioria de votos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o Plano Anual de Aplicação 2026 da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte, no valor de R\$ 173.106.300,00, conforme consta no Anexo I ([143199671](#)).

**Favoráveis (04):** Poder Público: SMUL, Paulo Leite Junior (Suplente); SMSUB, Cintia Grecov Peres (Suplente); SF, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); **Gabinete do Prefeito**, Ricardo Figueiredo Veiga (Suplente).

**Contrários (00):** Nenhum.

**Abstências (01):** Sociedade Civil: CMPU2, José André de Araújo (Titular).

**Ausentes (05):** Titulares e suplentes de SGM, CMH, CADES, CMTT e CMPU1.

**Resolução | Documento:** [143182276](#)

**Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/034/2025**

*Aprova o Plano Anual de Aplicação 2026 da SEME no Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.*

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

**CONSIDERANDO** a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria ([142495108/142494963](#)) enviada no Processo SEI [6019.2025/0003717-4](#);

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 48ª Reunião Extraordinária, realizada em 23 de setembro de 2025, por maioria de votos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o Plano Anual de Aplicação 2026 da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, no valor de R\$ 28.785.600,00, conforme consta no Anexo I ([143182802](#)).

**Favoráveis (03):** Poder Público: SMUL, Paulo Leite Junior (Suplente); SMSUB, Cintia Grecov Peres (Suplente); SF, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente).

**Contrários (00):** Nenhum.

**Abstências (01):** Sociedade Civil: CMPU2, José André de Araújo (Titular).

**Ausentes (06):** Titulares e suplentes de SGM, Gabinete do Prefeito, CMH, CADES, CMTT e CMPU1.

**Resolução | Documento:** [143199375](#)

**Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/035/2025**

*Aprova o Plano Anual de Aplicação 2026 da SMT no Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.*

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

**CONSIDERANDO** a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria ([142486936/142487107](#)) enviada no Processo SEI [6020.2025/0052568-9](#);

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 48ª Reunião Extraordinária, realizada em 23 de setembro de 2025, por maioria de votos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o Plano Anual de Aplicação 2026 da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte, no valor de R\$ 173.106.300,00, conforme consta no Anexo I ([143199671](#)).

**Favoráveis (04):** Poder Público: SMUL, Paulo Leite Junior (Suplente); SMSUB, Cintia Grecov Peres (Suplente); SF, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); **Gabinete do Prefeito**, Ricardo Figueiredo Veiga (Suplente).

**Contrários (01):** Sociedade Civil: CMPU2, José André de Araújo (Titular).

**Abstências (00):** Nenhum.

**Ausentes (05):** Titulares e suplentes de SGM, CMH, CADES, CMTT e CMPU1.

**Balanço | Documento:** [143238774](#)

**FUNDURB - BALANÇETE FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO DE AGOSTO/2025**

Em atendimento ao disposto no art. 5º do Decreto Municipal nº 56.313/2015, combinado com o art. 4º da Portaria Municipal nº 266/2016 e art. 8º do Decreto Municipal nº 57.547/2016, procedemos à publicação dos demonstrativos contábeis do Fundo

de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB referentes ao mês de agosto de 2025, conforme documentos [143063726](#) e [143064030](#).

**Decisão | Documento:** [143219729](#)

**PROCESSO:** 6068.2017/0000100-8

**ASSUNTO:** Inclusão da solicitação de apreciação e deliberação do material atualizado do Plano Anual de Aplicação 2026 da SMSUB, SEHAB e SIURB

**PRONUNCIAMENTO SMUL.ATECC.FUNDURB/003/2025**

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 48ª Reunião Extraordinária, realizada em 23 de setembro de 2025, considerando o não envio do material com antecedência mínima exigida pelo Decreto nº 57.547/2016, **DELIBERA** favoravelmente, por maioria de votos, pela inclusão no item “2. Deliberação sobre o Plano Anual de Aplicação 2026” do material atualizado do Plano Anual de Aplicação 2026 da SMSUB, SEHAB e SIURB, para apreciação e deliberação.

**Favoráveis (04):** Poder Público: SMUL, Paulo Leite Junior (Suplente); SMSUB, Cintia Grecov Peres (Suplente); SF, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); **Gabinete do Prefeito**, Ricardo Figueiredo Veiga (Suplente).

**Contrários (01):** Sociedade Civil: CMPU2, José André de Araújo (Titular).

**Abstências (00):** Nenhum.

**Ausentes (05):** Titulares e suplentes de SGM, CMH, CADES, CMTT e CMPU1.

**DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS DE PEQUENO PORTE**

**Despacho indeferido | Documento:** [143209801](#)

**NOME OU RAZÃO SOCIAL:** FERNANDO AUGUSTO LUSTOSA NOGUEIRA

**DESPACHO SMUL/CAEPP/DERPP/000/2023**

**1. INDEFERIDO** o pedido de **AQUISIÇÃO E DOAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA**, nos termos nos termos do Artigo 67 da Lei 16.402/16 e Portaria SEL nº48/2020 pelo não atendimento ao comunicado emitido dentro do prazo legal, infringindo o Artigo 57, § único da Lei 16.642/17.

**2. A CAEPP-EXP para publicação do ítem 1.**

**3. A CAP, para aguardo de período recursal, não ocorrendo recurso no prazo legal (30 dias), devolver para CAEPP para as providências cabíveis e posterior arquivamento.**

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**Despacho Autorizatório | Documento:** [143021188](#)

**Processo:** 6068.2023/0005589-3

**Assunto:** Cancelamento saldo de Empenho - Encerramento do Módulo Contratação nº 27.798/2023

**I -** À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação de CAF/DOF em [142969422](#), que adoto como razão de decidir, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 64/2024/SMUL.G, **AUTORIZO** o cancelamento de saldo da Nota de Empenho nº 12.584/2025 ([142813275](#)) no valor de **R\$ 10.442,18** (dez mil quatrocentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos)

**II - PUBLIQUE-SE.**

**III -** Após, à CAF/DOF para providências.

**Despacho Autorizatório | Documento:** [142673199](#)

**Processo:** 6068.2025/0005797-0

**Assunto:** Aquisição de switchs core, switchs de distribuição e transceivers, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento do Município de São Paulo - SMUL

**I -** À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações de SMUL/CAF/DLC (docs. [141829972](#) e [142628345](#)) e de SMUL/ATAJ ([141990459](#)), que adoto como razão de decidir, com fundamento no Inciso I do Art. 28 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Inciso I do Art. 37 do Decreto Municipal nº 62.100, de 27 de dezembro de 2022 e demais normas aplicáveis, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 64/2024/SMUL.G, **HOMOLOGO** o **PREGÃO ELETRÔNICO** nº **9007/2025/SMUL**, cujo objeto é a aquisição de 02 (dois) switchs core, 03 (sete) switchs de distribuição e 50 (cinquenta) transceivers, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento do Município de São Paulo - SMUL, conforme relatório de adjudicação



**RESOLUÇÃO SMUL.ATECC.FUNDURB/034/2025  
ANEXO I**

**PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO 2026  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

Objeto	Res. 034/2025
	Valor (R\$)
1. Implantação de Equipamentos Esportivos. Novo Centro Esportivo Cidade Tiradentes	5.757.120,00
2. Implantação de Equipamentos Esportivos. Centro Esportivo e Ambiental Parque Savoy	7.196.400,00
3. Implantação de Equipamentos Esportivos. Novo Centro esportivo Jardim Alpino	2.158.920,00
4. Implantação de Equipamentos Esportivos. Novo Centro Esportivo M Boi Mirim	2.158.920,00
5. Implantação de Equipamentos Esportivos. Centro Esportivo Náutico Guarapiranga (Hub Náutico)	4.317.840,00
6. Implantação de Equipamentos Esportivos. Centro Esportivo Juscelino Kubitschek (Arena de Lutas)	7.196.400,00
<b>Total</b>	<b>28.785.600,00</b>